



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 434/2023

Requer informações sobre instalação de abrigo temporário para pessoas em situação de rua e seus respectivos animais de estimação, para as próximas semanas de frio intenso, conforme previsão do tempo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que em 2022 durante onda de frio intenso a Prefeitura fez o acolhimento de pessoas em situação de rua e seus respectivos animais nas dependências do Ginásio Municipal Vereador José Salves;

CONSIDERANDO que há previsão do tempo indicando dias de frio intenso com queda da temperatura nas próximas semanas em nossa região;

CONSIDERANDO que é preciso agora também buscar informações se haverá novamente a instalação do abrigo para as próximas semanas;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Prefeitura irá acolher novamente as pessoas em situação de rua e seus respectivos animais em abrigo temporário nas dependências do Ginásio Municipal Vereador José Salves?

2º) Todos os colchões, cobertores e demais acessórios que foram utilizados no ano passado, estão guardados pela Secretaria de Promoção Social e poderão ser novamente utilizados para a instalação do abrigo esse ano?

3º) Haverá campanha para convite de voluntários, arrecadação de mantimentos e doação de materiais para o funcionamento do abrigo temporário?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de abril de 2023.

ARNALDO ALVES

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R682R8V425H21KV1>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R682-R8V4-25H2-1KV1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3485/2023 20/04/2023 16:03 - CHAVE: R682-R8V4-25H2-1KV1